



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o caótico trânsito de veículos na Rua Iguazu, em especial, no trecho entre a Avenida Paranapanema e a Rua Professora Ernestina Antunes de Mello, onde se concentram vários pontos comerciais;

CONSIDERANDO ainda que no mencionado trecho da Rua Iguazu existe grande tráfego de caminhões, especialmente para embarque e desembarque de mercadorias;

CONSIDERANDO que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema em caráter definitivo, com efetiva diminuição dos riscos que afetam pessoas e bens;

CONSIDERANDO que em algumas ruas existe mão única de trânsito, cujos benefícios de implantação são notórios, especialmente no que diz respeito à facilidade de estacionamento, tal como no centro da cidade, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 06/2015

SUGERE ao Senhor Prefeito que estabeleça trânsito em sentido único na Rua Iguazu, no trecho localizado entre a Avenida Paranapanema e a Rua Professora Ernestina Antunes de Mello, bem como, instituir estacionamento em diagonal para veículos, de modo a facilitar o tráfego nesta localidade.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 07 de abril 2015.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
VEREADOR

Apoiamento: